

Brasília, 20 de julho de 2021.

À Delegacia Sindical do Piauí/PI  
e Filiados**COMUNICADO CEN 10/2021**

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL, designada em Reunião Ordinária do Conselho de Delegados Sindicais – CDS do SINDIFISCO NACIONAL, realizada telepresencialmente, em 27 e 28 de maio de 2021, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 2º do Regulamento das Eleições para a Diretoria Executiva Nacional e Conselho Fiscal Nacional do SINDIFISCO NACIONAL - para o triênio de 2022/2024 e, ainda, com fundamento nos arts. 75 e 76 do Estatuto do SINDIFISCO NACIONAL e na comunicação recebida da não constituição de Comissão Eleitoral Local pela Delegacia Sindical de Taubaté/SP, COMUNICA À DELEGACIA SINDICAL DO PIAUÍ E FILIADOS QUE:

1º) Foi inscrita 01 (uma) chapa para a eleição da Diretoria Executiva da Delegacia Sindical, denominada Chapa 01, com indicação de integrantes e respectivos cargos:

<b>CARGO</b>	<b>NOME</b>
PRESIDÊNCIA	JOAO LUIZ DOS SANTOS
VICE-PRESIDÊNCIA	JUVENCIO DE SOUSA JUNIOR
SECRETARIA-GERAL	RAILE DA COSTA FEITOSA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	LINA MARIA CHAVES LIMA
DIRETORIA DE ASSUNTOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO	SINGEFREDO NETO GONDIM
DIRETORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	CLEBER FERREIRA NUNES LEITE

DIRETORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES	JONATAS PORTELA MENEZES
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	LEANDRA COSTA AGUIAR PARAGUASSU DE SA
DIRETORIA DE FINANÇAS	CARLOS SAMUEL DE MORAIS SAMPAIO
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERSINDICAIS	JOAO HENRIQUE F. ORSANO

2º) Não foram inscritos candidatos às eleições para o Conselho Fiscal Local.

3º) Nos termos do art. 4º, §3º do ato normativo acima citado, estará aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de impugnação, por qualquer filiado, à chapa candidata à eleição da Diretoria Executiva da Delegacia Sindical do Piauí, constante do presente comunicado.

4º) O referido prazo para impugnação terá início em 21 de julho de 2021 e término em 22 de julho de 2021, às 24:00h. **Não serão aceitas impugnações apresentadas fora do prazo.**

5º) Em razão da pandemia e limitações sanitárias de deslocamento, as impugnações deverão ser apresentadas exclusivamente por correio eletrônico, enviadas para o endereço: [cen2021@sindifisconacional.org.br](mailto:cen2021@sindifisconacional.org.br). **Não serão aceitas impugnações enviadas pelos Correios ou presencialmente.**

6º) Quaisquer dúvidas relativas à inscrição das chapas ou ao procedimento de impugnação podem ser enviadas para o e-mail da CEN – [cen2021@sindifisconacional.org.br](mailto:cen2021@sindifisconacional.org.br) ou pelo telefone (61) 99396-1622.

## COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL

*Assinado digitalmente*

MARIA CARMEN FANTINI DE CASTRO E CARVALHO NEPOMUCENO

*Assinado digitalmente*

CARLOS ALBERTO RAMOS GERALDES PACHECO

*Assinado digitalmente*

HUGO DE OLIVEIRA



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9C91-287A-CB98-2236> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 9C91-287A-CB98-2236**



### Hash do Documento

PlreFY0XASstnefPDhVlwjsWVJYzdE5k2NO12BONTBYw=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/07/2021 é(são) :

- HUGO DE OLIVEIRA - 008.339.671-34 em 20/07/2021 18:33  
UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Carlos Alberto Ramos Geraldês Pacheco - 117.954.846-91 em  
20/07/2021 18:18 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Maria Carmen Fantini De Castro E Carvalho Nepomuceno -  
062.322.776-27 em 20/07/2021 17:51 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital

